



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR ENZO SAMUEL - PCdoB

PROJETO DE:

EMENDA A LEI ORGÂNICA ()
LEI COMPLEMENTAR ()
LEI ORDINÁRIA (X)
RESOLUÇÃO NORMATIVA ()
DECRETO LEGISLATIVO ()

Nº 006/2018

AUTOR (ES) / SIGNATÁRIO(S)

VEREADOR ENZO SAMUEL

EMENTA

Reconhece como de utilidade pública a Associação Civil "Amigos da Comunidade - AMICOM", e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública a **Amigos da Comunidade – AMICOM**.

Art. 2º A **Amigos da Comunidade – AMICOM**, fundada em 27 de setembro de 2011, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede na rua Duque de Caxias, nº 3809, bairro Real Copagre, CEP: 64002-600, Município de Teresina, Estado do Piauí.

Art. 3º À Entidade, de que trata o artigo anterior, ficam assegurados os direitos e as vantagens da Legislação em vigor.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A **Amigos da Comunidade – AMICOM** é uma entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, devidamente regularizada, CNPJ: 31.557.699/0001-19, tendo o resumo do seu estatuto publicado no Diário Oficial do Município de Teresina nº 2.410, de 27 de novembro de 2018.

Constituem finalidades precípua da **Amigos da Comunidade – AMICOM**, apoiar a inclusão social e desenvolver ações para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente, através das atividades de educação profissional, especial, desporto, cultural e ambiental.

Para que a entidade possa gozar dos direitos previstos em lei, necessário se faz que a mesma seja reconhecida como de Utilidade Pública. Assim, venho no uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa submeter à apreciação e aprovação do Plenário a presente proposição.

Expostos assim os motivos determinantes para elaboração da propositura, contamos com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Data 06 de dezembro de 2018


Vereador Enzo Samuel - PCdoB